



Informação

DATA: 27/07/2012

PARA: Divisão de Marketing

DE: Divisão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Renovação do contrato do Dr. Miguel Colburn Herculano

Em cumprimentos do disposto no artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e do nº 5 do artº 62ºA do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº 448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto.

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 3 de janeiro de 2012, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Miguel Colburn Herculano – Monitor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, renovado o referido contrato pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 9 de março de 2012.

27 de julho de 2012 – O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque